

## Ata n.º 1/2022

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral anual da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (doravante, simplesmente designada por “**REN**” ou “**Sociedade**”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 264 032, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de € 667.191.262,00. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi composta pelo Presidente da Mesa, Pedro Rebelo de Sousa, e secretariada pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, ambos presentes na sede da Sociedade. -----

(...)

Numa nota prévia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou que o Código das Sociedades Comerciais permite a realização de Assembleias Gerais não presenciais e que, à semelhança do que aconteceu em Assembleias Gerais anteriores, a Mesa decidiu realizar a Assembleia Geral por meios telemáticos, forma que entendeu ser a mais adequada, considerando que, à data da convocatória, ainda vigorava em Portugal o estado de alerta. Seguidamente, a Mesa da Assembleia Geral verificou que participavam, no procedimento deliberativo da Assembleia em curso – por meios telemáticos, regularmente presentes ou representados ou mediante emissão de voto por correspondência –, um total de 58 acionistas, titulares de 353.824.688 ações, que totalizavam 53,03% do capital social, verificando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia. -----

A lista de presenças, organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral, as cartas de representação e as declarações de inexistência de risco de conflito de interesses ficam arquivadas junto com a ata da reunião, substituindo-se a rúbrica da lista de presenças pelo registo de participação produzido pelo *webcast* e conferência telefónica (Anexo I). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral sublinhou alguns pontos, já constantes da convocatória, relativos ao funcionamento da Assembleia. Em particular, frisou que, no decurso da Assembleia Geral, qualquer acionista poderá requerer que lhe sejam prestadas informações que lhe possibilitem formar opinião fundamentada sobre os assuntos previstos na Ordem do Dia. Explicou, ainda, como poderiam ser colocadas questões ou feitos comentários por via telefónica, por escrito e por vídeo. Por fim, referiu que aos acionistas que tenham exercido o seu voto por meios eletrónicos ou por correspondência postal ou eletrónica seria permitido alterar o sentido de voto no decurso da reunião, antes da proclamação do resultado de cada votação, mediante comunicação para o endereço de correio eletrónico [AG2022@ren.pt](mailto:AG2022@ren.pt), e que os votos emitidos são considerados definitivos, salvo se algum acionista pretender alterar o sentido de voto. -----

Terminada a nota explicativa, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

**Ponto Um** – Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário, da demonstração não financeira consolidada e do relatório de remunerações. -----

**Ponto Dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. -----

**Ponto Três** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

**Ponto Quatro** – Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas. -----

**Ponto Cinco** – Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas. -----

**Ponto Seis** – Deliberar sobre a alteração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral. -----

Entrando na análise do **Ponto Um** da ordem do dia (“Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário, da demonstração não financeira consolidada e do relatório de remunerações”), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Costa, para a apresentação de uma exposição preparada para o efeito. -----  
(...)

De seguida, na ausência de outras inscrições, tomou a palavra o Presidente da Assembleia Geral e deu início à votação. Em consonância, e após verificar não ter havido alterações do sentido de voto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta referente ao **Ponto Um** foi aprovada por unanimidade, com 353.824.688 votos a favor, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Um** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo II). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou, assim, à apreciação do **Ponto Dois** da ordem do dia (“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021”), tendo sido dispensada a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou não ter havido inscrições para intervir e deu início à votação. -----

Após verificar que não existiram alterações do sentido de voto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Dois**, referente à aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi aprovada por maioria dos votos rececionados, com 353.683.875 votos a favor e 140.813 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,96% de votos a favor e 0,04% de votos contra, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Dois** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo III). -----

No âmbito da discussão do **Ponto Três** da ordem do dia (“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais”), o Presidente informou os presentes de que a Mesa havia recebido uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Pontegadea Inversiones S.L., e (iii) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. -----

Após convidar os acionistas a intervir, e na ausência de inscrições, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à votação. Referiu, então, e após verificar que não houve alterações do sentido de voto, que a proposta relativa ao **Ponto Três** foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado 70.000 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Três** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IV). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou à apreciação do **Ponto Quatro** da ordem do dia (“Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas”), tendo os acionistas dispensado a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou ainda que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores. Não querendo nenhum acionista fazer uso da palavra após a renovação das instruções para o efeito, o Presidente da Mesa referiu, após verificar que não houve alterações do sentido de voto, que a proposta relativa ao **Ponto Quatro** foi aprovada por unanimidade, com 353.809.104 votos a favor, tendo-se registado 15.584 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Quatro** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo V). -----

Passando à apreciação do **Ponto Cinco** da ordem do dia (“Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas”), o Presidente da Mesa mencionou a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. -----

Não querendo nenhum acionista fazer uso da palavra após a renovação das instruções para o efeito, o Presidente da Mesa referiu, após verificar que não houve alterações do sentido de voto, que a proposta relativa ao **Ponto Cinco** foi aprovada por maioria dos votos rececionados, com 353.755.707 votos a favor e 68.981 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,98% de votos a favor e 0,02% de votos contra, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VI). -----

Entrando na discussão do **Ponto Seis** da ordem do dia ("Deliberar sobre a alteração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral"), o Presidente da Mesa fez menção à proposta da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, convidando o Presidente da Comissão de Vencimentos, João Duque, a usar da palavra relativamente a este ponto. -----

(...)

Na ausência de pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral iniciou o período de votação. Referiu, de seguida, e após verificar não ter havido alterações do sentido de voto, que a proposta relativa ao **Ponto Seis** foi aprovada por maioria dos votos rececionados com 353.754.688 votos a favor e 70.000 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,98% de votos a favor e 0,02% de votos contra, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Seis** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VII). -----

(...)

Por fim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença e a participação dos acionistas e dos membros dos corpos sociais. Seguidamente, declarou formalmente encerrada a Assembleia às nove horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Secretária da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Rebelo de Sousa)

A Secretária da Sociedade

(Marta Almeida Afonso)